



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 787/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, para compor a **Comissão Especial de Compras por dispensa ou por inexigibilidade de licitação**, os servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme a seguinte composição:

- I – **Presidente:** ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO;
- II – **Equipe de apoio:** LUCIANO DRIUSSO e HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI.

Art. 2º Compete à **Comissão Especial de Compras**, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vier a disciplinar a matéria, gerenciar todos os atos inerentes às compras de equipamentos e concertos, materiais e serviços, realizar os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a Câmara Municipal, supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários ao Legislativo Municipal, supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros, realizar, receber, examinar e julgar, de forma regular, todos os atos que integram a rotina de compras e contratação de serviços, por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa.

Art. 3º O período de vigência da Comissão de que trata o presente Ato é de 22 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de abril de 2022.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Primeiro Secretário

AUGUSTO SOARES

Segundo Secretário